



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

029

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA N. 1.316/70 ==

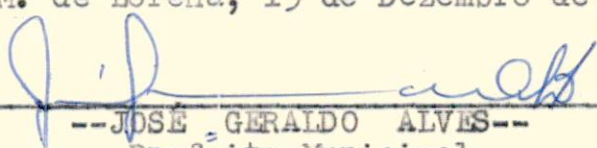
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas - por Lei,

R E S O L V E:

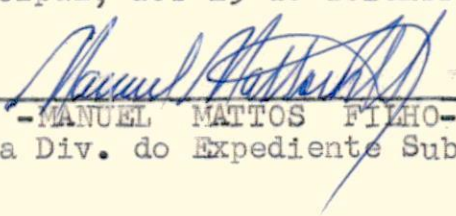
Conceder ao Sr. FRANCISCO CANINDÉ HENRIQUE - DA COSTA, Fiscal Geral, padrão "0", lotado no Serviço de Fiscalização, quarenta e cinco (45) dias de licença-prêmio, a -- partir do dia 31 de dezembro p.f., relativa a metade (1/2) -- restante da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 1083 de 17/09/1969, conforme pedido feito em o requerimento protocola do sob nº 2374, de 17 de novembro de 1970, que recebeu o se-- guinte despacho: "Deferido. Baixe-se Portaria".....

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

P.M. de Lorena, 15 de Dezembro de 1970


--JOSÉ GERALDO ALVES--
-Prefeito Municipal---

Registrada e publicada na Divisão do Expe -- diente da Prefeitura Municipal, aos 15 de dezembro de 1.970.-


--MANUEL MATTOS FILHO--
-Chefe da Div. do Expediente Substº.--

=====

-

-

-

-

-

-

=====